

DECRETO Nº 9906/2025

“Retifica-se o Decreto nº 9888/2025 que dispõe de Suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7º; 8º; 9º, 10 e 11 da Lei nº 3106, de 13 de dezembro de 2024- LOA, Lei Orçamentária Anual de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Retifica-se o artigo 7º do Decreto nº 9.888/2025 para constar a tabela abaixo:

Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior – SSPREV

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
11.284	06.01.02	09.122.4008.2.159	3.1.90.01	4	32.000.000,00
11.287	06.01.02	09.122.4008.2.160	3.1.90.03	4	1.300.000,00
					33.300.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a alteração mencionada do Decreto nº 9.888/2025, retroagindo seus efeitos em 23/10/2025, convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 11 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito